



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 653/2018.

*Dispõe sobre exoneração de Secretário
Municipal de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde – DGA 01.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LADÁRIO-MS., 07 de novembro de 2018.

CARLOS ANIBAL BUSO PEDROZO
Prefeito Municipal